



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 48/2016, DE 06 ABRIL DE 2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei Municipal nº 793/2015, a qual dispõe sobre Diárias para os servidores da Administração Pública deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária em favor da servidora **ADRIANA DANTAS BARBOSA SANTOS** no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao dia 06 de abril de 2016, para fins de realização de viagem a Teotônio Vilela/AL para realização de uma Reunião para formação da comissão dos trabalhadores do cadastro único do programa bolsa família, com base na Lei Municipal nº 793/2015 de 11 de novembro 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita